

# Participação Convencional e Não-Convencional em Angola: uma nova cultura política?

José Manuel Mussunda da Silva<sup>1</sup>

Etiene Villela Marroni<sup>2</sup>

## Resumo

Neste trabalho, problematizamos a participação convencional e não convencional em Angola. Por meio do desenvolvimento do conceito de cultura política, cidadania e capital social, buscamos a partir de algumas variáveis analisar em perspectiva comparada duas dimensões: (1) - direitos e liberdades e (2) - engajamento político e cívico, cujo entrelaçamento desemboca no que atribuímos de democracia frágil ou autocracia concorrencial. Argumentamos que este tipo de democracia é típico de países que estão tentando construir sua democracia em todos os parâmetros (formal e substantiva). Partindo desse pressuposto, consideramos que a manutenção de uma cultura do medo e o autoritarismo dentro do sistema político angolano impacta no nível negativo ou baixo de participação política, na apatia e insegurança dos cidadãos em assuntos políticos.

**Palavras-chaves:** Participação convencional e não convencional; Democracia; Angola; Cultura Política; Cidadania.

## Conventional and Unconventional Participation in Angola: a new political culture?

## Abstract

In this paper, we problematize conventional and unconventional participation in Angola. Through the development of the concept of political culture, citizenship and social capital, we seek to analyze two dimensions from a comparative perspective: (1) - rights and freedoms and (2) - political and civic engagement, whose intertwining leads to what we call fragile democracy or competitive autocracy. We argue that this type of democracy is typical of countries that are trying to build their democracy in all its parameters (formal and substantive). Based on this assumption, we consider that the maintenance of a culture of fear and authoritarianism within the Angolan political system impacts on the negative or low level of political participation, apathy and insecurity of citizens in political matters.

**Keywords:** Conventional and unconventional participation; Democracy; Angola; Political Culture; Citizenship.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas. Licenciado em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e Bacharel em Humanidades pela mesma Universidade. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/2274808606988381>.

<sup>2</sup> É graduada em Ciências Econômicas, mestre em Educação Ambiental (linha de pesquisa: gerenciamento costeiro integrado) e doutora em Ciência Política (linha de pesquisa: política internacional). Atualmente é professora Associada I da Universidade Federal de Pelotas/RS (Brasil) e coordenadora / pesquisadora do Centro de Estudos Estratégicos e Planejamento Espacial Marinho - CEDEPEM (UFPe/UFF e instituições parceiras). <https://orcid.org/0000-0001-8067-5865>.

## 1. Introdução

A literatura sobre participação política e social em Angola, verifica-se a partir do ano de 1975, o alcance da independência no dia 11 de novembro daquele ano<sup>3</sup>, bem como a implementação de um sistema político de partido único ancorada na cultura autoritária e do medo que perdurou cerca de uma década, até princípio da década de 1990. Este último, é considerado o período que marca a transição e democratização dos países africanos, em particular Angola.

Assim, compreende-se que naquele ano antes da transição de regime o sistema político vigente manteve o monopólio de toda esfera política-institucional e social, marcada pela exclusão, apatia ou medo à participação cidadã e falta de competição partidária, do qual o partido MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola, autoproclamou-se o legítimo representante do povo angolano, principalmente quando aprovou a primeira lei constitucional de 1976, lei que suprimiu o direito à eleição, associação, *Accountability* (horizontal, vertical e social), entre outros (ALBUQUERQUE, 2002, PAIN e REIS, 2003; ANTÓNIO, 2013).

Ademais, nessa época os direitos humanos não foram respeitados, qualquer tentativa de empoderamento político de jovens e da sociedade civil em geral, foram reprimidas, o partido único tinha o controle, no entanto, dos meios de comunicação social público. No que diz respeito às organizações cívicas, os grupos juvenis que existiam eram/são aquelas ligadas ao partido no poder, nas quais seja: Juventude do Movimento Popular de Angola (JMPLA), Organização das Mulheres Angolanas (OMA) e a Organização dos Pioneiros de Agostinho Neto (OPA). Essas organizações, por sua vez, tinham representatividade nos diversos setores da sociedade, nas escolas, bairros, municípios e nos locais de trabalho.

O partido único contribuiu também na cultura do medo e violência por meio do “holocausto” ocorrido no 27 de maio de 1977. Essa data representa um dos marcos ou reflexo de violência pós-colonial da Angola contemporânea. Se tratava de um evento que tinha por objetivo organizar um ato cívico e político de protesto contra as injustiças sociais, políticas e econômicas e, obviamente, contestar contra o regime vigente. Os subscritores eram membros/a dirigentes do partido no poder, com a participação de cidadãos comuns.

---

<sup>3</sup> Por exemplo, a obra dos autores como Nelson Pestana “as dinâmicas da sociedade civil em Angola” (2003); “A classe dirigente e o poder em Angola” (2004). Destacam-se também as seguintes obras: Nelson PESTANA, Ives-A FAURÉ, Cristina Udeslmann RODRIGUES “os novos espaços de participação em Angola” (2011); Catarina Antunes Gomes “De como o poder se produz: Angola e as suas transições” (2009); Cesaltina Abreu “Sociedade civil em Angola: da realidade à utopia” (2007).

Segundo Dalila Cabrita Mateus e Álvaro Mateus (2015), na sua obra “*Purga em Angola*” – considera que o protesto que se pretendia organizar para o dia 27 de maio, tinha por objetivo, não apenas de reivindicar aqueles fatores, todavia, do ponto de vista político e estratégico, aquele grupo pretendia alcançar o poder político por meio da força ou insurreição popular, que mais tarde será apelidado como “golpe de estado” e “fraccionismo” contra Agostinho Neto, ex-presidente (1975-1979).

No entanto, aqueles argumentos ou fatores foram os suficientes para que os subscritores/a e seus apoiadores/a fossem mortos. Entre os subscritores havia o Nito Alves, antigo Ministro do Interior de Angola e membro do Bureau Político do MPLA, José Van-Dúnem, Sita Valles, entre outras figuras emblemáticas daquele partido que lutavam pela independência de Angola.

As/Os/ autores/a avançam ainda que na sequência do 27 de maio, instalou-se um verdadeiro terror neste país. Em todo território nacional angolano começou uma onda de execuções sumárias de centenas de pessoas da mesma família política (MPLA) que eram relacionados com o Nito Alves. Foram também reprimidas as organizações de massas do MPLA (desde as mulheres, a juventude e os sindicatos), estudantes e intelectuais foram assassinados. Ademais, havia intenção de afastar e mesmo assassinar todos/a aqueles/a que pensavam diferentes e que se declararam opositores.

O debate político no seio do Partido-Estado desapareceu, também desapareceu nas organizações de massas e das comunidades, sendo mesmo qualquer crítica na vida interna do partido (que também era o espaço de participação por excelência num regime totalitário de partido único) era conotado como traição à pátria, vingou a máxima concentração do poder em torno de Agostinho Neto (primeiro presidente de Angola) e a seu entourage, com uma forte estrutura de culto à personalidade de Neto.

Portanto, outros males foram evitados com a transição de regime iniciada a partir de 1990, do qual surgiram duas expectativas para o futuro do novo regime e cultura política. A primeira seria o alargamento (pluralismo) dos espaços democráticos, defendida por aprovação em assembleia do povo uma nova lei constitucional ou premissas normativas (Lei n°12/91 de março de 1991), revogada mais tarde pela lei (Lei n°23/92 de 16 de setembro). Estas e demais leis foram instrumentos fundamentais que permitiram a participação cidadã, a legalização de organizações partidárias e a criação de associativismos.

Além disso, a nova república principiou abertura de democracia formal, bem como a permissão de criação de organizações autônomas. Isso foi possível, sobretudo quando se aprovou a lei n° 16/91, lei de associação, reunião e manifestação. Neste sentido, é necessário afirmar que é a partir deste preceito constitucional que se inicia uma transformação na cultura política do país<sup>4</sup>.

Também conhecida como segunda república, Angola, para ser considerada uma democracia iniciou seu processo de liberalização através da realização de sua primeira eleição (presidenciais e legislativas) em 1992. Este processo, por seu turno, não se concluiu e foi interrompido com o retorno à guerra civil entre as forças armadas do MPLA e do partido UNITA – União Nacional Para Independência Total de Angola. Vale ressaltar que, a guerra civil teve início antes do alcance da independência de Angola, mas com alguns intervalos de negociações entre os antigos movimentos nacionalistas, atualmente partidos políticos (MPLA e a UNITA), incluindo também a FNLA – Frente Nacional para Libertação de Angola. Portanto, a guerra começa em 1975, retorna no pós-eleições de 1992 e, contudo, terminou apenas com a morte do líder da UNITA, Jonas Savimbi, em 2002<sup>5</sup>.

Portanto, como se vê, os reflexos da violência continuam até aos dias atuais, e refletem a socialização política das pessoas. A partir disso, formulamos a hipótese de que a cultura política angolana é caracterizada por uma baixa participação, medo e insegurança dos cidadãos em se expressar livremente e discutir sobre questões sociais e políticas. Ademais, quanto à participação política tradicional (convencional), não existe semelhança, sim diferença em relação ao tipo de participação não convencional.

Logo, questiona-se da seguinte maneira: Quais são as principais formas de participação que caracterizam a cultura política angolana, e como elas contribuem para o processo político e democrático na tomada de decisões? Como essa cultura política de participação impacta o sistema político? O artigo entende que a construção da cidadania é uma questão central do desenvolvimento democrático.

---

<sup>4</sup> Em adendo destacamos os preceitos normativos com a realização de eleições em 1992, surgimento de ONGs e grupos da sociedade civil. Este último, se destaca com o surgimento de organizações da sociedade civil, como igrejas, ONGs (nacionais e internacionais), surgimento também do Movimento Hip Hop, em particular o estilo musical rap underground, que se dedicou em denunciar os problemas sociais e políticos através da música, etc.

<sup>5</sup> Mais informações, leia as seguintes obras: Silva, J M M., Quintas, O P. *Origem em atos de forças e violência do estado: os reflexos da violência colonial e pós-colonial nos processos políticos na Angola contemporânea*” (2022).

Aquele termo perpassa a mera conquista de direitos e políticas que se voltam para à liberdade ao voto ou direitos processuais, ligada à participação convencional, todavia, diz respeito também às políticas e direitos que se voltam ao reconhecimento de um espaço público autônomo e transversal que inclui grupos e atores em diferentes contextos sociais, fundamentalmente conectada a cultura política, ações coletivas, protestos, ocupações de prédios, greves, ou ao engajamento de maneira mais ativa dos jovens em ações políticas e sociais, são considerados como participação não convencional<sup>6</sup> (BAQUERO, 2018; BORBA e RIBEIRO, 2011).

O artigo além desta introdução e as considerações finais, estrutura-se em duas partes. Na primeira, procuramos apresentar teoricamente os conceitos de cultura política, cidadania. Na segunda, tentamos mensurar alguns dados estatísticos, cujo objetivo foi medir a partir de semelhanças e diferenças (teoria e prática) quanto ao nível de participação política e cívica dos cidadãos angolanos. Para tal, utilizamos duas dimensões ou variáveis. Por um lado, a variável do direito e liberdades, e por outro lado a variável do engajamento político e cívico. Essas diferentes variáveis incluem indicadores quantitativos que surgem da seguinte fonte: dados secundários da pesquisa *survey* do *Afrobarometer*<sup>7</sup>.

Abaixo apresento as unidades de análise:

**Direitos e liberdades:**

- Liberdade de expressar o que pensa.
- Liberdade de Associação em organização política.
- Liberdade de escolher a quem votar sem pressão.

**Engajamento político e cívico:**

- Discussão sobre assuntos políticos.

---

<sup>6</sup> Em termos de classificação por participação convencional entende-se aquelas formas, em geral, que se dá a partir da esfera institucional e momento eleitoral. A segunda, participação não-convencional se refere às novas formas de participação à margem das formas tradicionais. Isso acontece quando a sociedade civil se organiza e busca dialogar e elaborar políticas públicas junto ao Estado, incluindo sindicatos, greves, protestos, etc.

<sup>7</sup> *Afrobarometer* é uma empresa sem fins lucrativos, limitada por garantia, com sede em Accra, Gana, é uma rede de pesquisa de pesquisa pan-africana e apartidária que realiza pesquisas de atitude pública sobre democracia, governança, economia e sociedade. As pesquisas do *Afrobarometer* são realizadas por mais de 40 países africanos, incluindo Angola (desde o ano de 2019). Quanto à metodologia utilizada, são feitas séries de entrevistas pessoalmente com uma amostra aleatória populacional entre 1.200 a 2.400 pessoas de cada país, considerando também, a região, gênero, idade, etc.

- Participação de uma reunião da comunidade
- Participação de manifestação ou marcha de protesto

## **2. A moldura teórica da cultura política**

A cidadania goza de um potencial singular na cultura política democrática, visto que proporciona desenvolver não só práticas representativas de grupos e atores sociais, mas se manifesta por meio da pluralidade de valores, atitudes e percepções que objetivam construir o bem-estar coletivo dos indivíduos. Neste sentido, a cidadania é um produto da ação coletiva, que, por sua vez, se configura através de grupos associativos.

Neste ínterim, João Pedro Schmidt (2004, p. 148) aponta que,

o associativismo é uma espécie de continuidade da autonomia dos cidadãos, havendo-as em grande quantidade e de todos os tipos – religiosas, morais, sérias, fúteis. Por conseguinte, as associações civis são apontadas como fatores essenciais para eficácia e estabilidade do governo democrático. Elas ajudam a controlar as instituições governamentais e infundem nos cidadãos hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público.

Robert Putnam (1996), no livro “Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna” mostra que a articulação entre capital social e democracia pode gerar efeitos que beliscam o desenvolvimento político de uma nação, fundamentalmente no que diz respeito à relação entre indivíduo e Estado. O autor está preocupado em analisar essa relação a partir de uma democracia social (sociedade e comunidade), ao invés de concebê-la como mero instrumento institucional (democracia política e formal), por esta razão, o capital social é uma das categorias que ajudou e tem ajudado a explicar a cultura política de uma nação.

Assim, Putnam se propôs analisar as redes de ligação de associações voluntárias, confiança interpessoal, reciprocidade e demais organizações verticais e horizontais como indispensáveis para promover a democracia participativa e substantiva.

Embora o debate sobre a cultura política e participação em Angola, conta com pouca produção acadêmica, aquelas que existem, no entanto, precisam de atualizações. A partir disso, para a consecução deste trabalho, procuramos discutir a partir de uma revisão de literatura em relação ao conceito de cultura política e participação, bem como tecer algumas considerações sobre a formação do sistema político angolano.

O cidadão é portador de soberania política, emana do direito e dever em participar livre e democraticamente na *pólis*. Entretanto, o exercício da cidadania é o princípio da legitimidade

política. Essa legitimidade depende da eficiência do governo em produzir bens materiais, ou seja, reduzir a desigualdade e garantir o exercício livre da cidadania, manifestações, eleições, etc. Sem dúvida, “a cidadania desempenha um papel fundamental no processo político e este possibilita que a cidadania seja exercida” (KEIL, 2004, p.38).

Neste sentido, é importante conceituar de forma metodológica e crítica a noção de cultura política e participação, considerando seus avanços e limitações. Gabriel Almond e Sidney Verba (1963), no seu livro intitulado “*La cultura cívica: um estudio sobre la participation politica democrática em cinco naciones*” partem de uma dimensão racional e subjetiva para analisar os sistemas políticos, cujo objetivo é/séria explicar questões relacionadas à estabilidade institucional e democrática a partir de um estudo comparado entre as cinco nações (EUA, Inglaterra, México, Itália e Alemanha), considerando as crenças, atitudes, normas, valores e comportamento político dos cidadãos como essenciais para eficiência e consolidação da democracia.

Nesta perspectiva, na obra “uma teoria de política comparada” de Gabriel Almond e G. Bingham Powell (1973), por exemplo, estes se propõem a fazer uma caracterização sobre cultura política em três dimensões: (1). Cultura Política Paroquial; (2). Cultura Política Súdita e; (3). Cultura Política Participante. A primeira é manifesta quando em uma determinada sociedade/comunidade as pessoas não possuem especialização política, uma sociedade que apresenta uma fraca participação (cívica e política).

A segunda dimensão está relacionada ao conhecimento preciso dos indivíduos sobre o funcionamento dos sistemas (*inputs* e *outputs*), contudo, ainda assim existe uma apatia dos cidadãos em participar do processo político. Por fim, a dimensão participante, segundo os autores, é orientada pela diferenciação de opinião pública e política de seus cidadãos. Neste último, há um grau de responsabilidade das pessoas correlação ao sistema político.

O trabalho foi bastante criticado a partir de várias perspectivas teórico-metodológicas destacando-se a manifestação etnocêntrica e homogeneidade presente na noção e proposta de cultura política, particularmente o vínculo normativo. Tal abordagem, portanto, estimulou cientistas políticos da década posterior, como Robert Putnam, na Itália, Ronald F. Inglehart, José Álvaro Moisés e Marcello Baquero, na América-Latina, só para citar estes, apresentarem novas propostas teorias de cultura política considerando as experiências históricas e específicas de cada região. Porquanto, estes estudos não partem do princípio da racionalidade, muito menos da dimensão subjetiva para explicar a estabilidade democrática de uma nação, portanto, apresentam um enquadramento prático sobre algumas variáveis: socioeconômica, confiança e

desconfiança nas instituições, liberdades civis e direitos políticos, com finalidade de explicar e medir a qualidade da democracia de um país, seja na dimensão normativa e participativa.

“As diferentes culturas políticas são fruto de diferentes experiências históricas e que não necessariamente caminham para uma mesma conformação institucional” (CASTRO, 2008).

Assim, reafirmamos a ideia de Baquero (2018) – que atribuir, portanto, à noção de cultura política como finalizada pelos seus cânones está longe de refletir e atender as condições que envolvem a participação democrática (não convencional) na contemporaneidade. Por esse motivo, a crítica de Castro (2008) apresentada na citação anterior, sobretudo em diferenciar as culturas políticas.

Assim como qualquer outra ciência, as teorias nas ciências humanas e sociais não devem ser tratadas, literalmente, como sendo algo inacabado e estático. Os autores, cânones, do mesmo modo, não devem ser endeusados ou vistos como de uma religião se tratasse<sup>8</sup>. Ao contrário, por sua vez, precisam e devem ser lidas suas teorias e críticas, considerando que a realidade é algo mutável ou dinâmica, em constante transformações e pautas de lutas diferentes.

A participação política convencional se tornou uma das práticas mais comum mundialmente, principalmente após a transição de regimes autoritários que ocorreram no Leste da Europa, Ásia, América-Latina e mais tarde, isto é, nas décadas de 1990 nos países africanos. Um período em que as democracias estavam sendo experimentadas nestes países, uma democracia eleitoral, normativo, cujo objetivo circunscreve em legitimar os governos eleitos pelo voto popular. Avritzer (1995) afirma que a política de participação foi um ganho que se obteve durante o processo de transição de regime.

Marcello Baquero (2018) na sua obra “*democracia inercial: assimetrias entre economia e cultura política na América-Latina*” aponta que, apesar dos avanços formais evoluírem com a redemocratização, ainda assim, a institucionalização da política eleitoral como o único modelo de participação cidadã não tem catalisado, indubitavelmente, a estabilidade e consolidação da democracia e economia dos países emergentes e do terceiro mundo, especificamente na América-Latina.

Corroborando com o autor, reiteramos que também nos países africanos, incluindo Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, etc., onde os avanços formais, por um lado, parecem estar

---

<sup>8</sup> Utilizo essa palavra para criticar e descrever alguns cientistas políticos, sociais, etc., que fazem fé, regeneram e até mesmo tentam endeusar alguns cânones, aqueles que não devem ser contestados muito menos refutados às suas teorias.

minimamente a experimentar alguma consolidação, quanto a existência de um tribunal (eleitoral, supremo, constitucional), competição política, partidos políticos, sufrágio universal, entre outras instituições, ganhos alcançados com a transição e abertura da democracia multipartidária<sup>9</sup>.

Todavia, essa evolução dos modelos formais tem sido insuficiente para mitigar os conflitos partidários (reclamações de fraudes eleitorais) e desigualdade (social) que existe e persiste quanto a inclusão de pobres, jovens mulheres e grupos socialmente marginalizados, os quais enfrentam boicotes institucionais, criou-se um sistema político patriarcal do qual um grupo “apenas” operacionaliza a máquina do Estado<sup>10</sup>. No entanto, afirmamos que aqueles avanços institucionais evoluíram paralelamente com o clientelismo, corrupção, nepotismo, impunidade e autoritarismo (ANTÓNIO, 2013).

Neste cenário, a introdução de novas abordagens que incluam a participação e cultura política na democracia no século XXI, é resultado das deficiências dos avanços procedimentais que se advêm da transição de regime. O debate de nova democracia e cultura política tem incorporado na contemporaneidade, novas propostas e condições sociais, econômicas e políticas para examinar os regimes existentes e consolidação democrática de cada país.

Diante disso, podemos considerar o regime angolano como híbrido, quiçá, um regime autoritário liberalizado<sup>11</sup> - na qual comporta duas variáveis, por um lado, a democracia formal, marcada por avanços e recuos, partidarização institucional, o nível alto de nepotismo, clientelismo e a persistente oligarquia fechada. Por outro lado, um regime apático, autoritário e do medo, incapaz de criar formas de inclusão, que mantém a desigualdade acentuada e uma pobreza multidimensional.<sup>12</sup>

A incongruência entre a dimensão econômica e a dimensão política tem se tornado um obstáculo para a institucionalização de uma cultura política cívica e virtudes cívicas [...] têm levado a um processo de estagnação democrática e desequilíbrio entre consenso e conflito. O conflito levado a um extremo poderia conduzir à violência e desintegração social, mas a ausência de conflito poderia gerar unanimidade totalitária e exclusão social (BAQUERO, 2018, p. 107).

---

<sup>9</sup> A transição política em Angola se deu no início de 1991, com a assinatura do Acordo de Bicesse e realização de eleições em 1992.

<sup>10</sup> Faço uso do termo patriarcal como um empréstimo do vocabulário cunhado pelo Sérgio Buarque de Holanda na sua obra “As raízes do Brasil” – descrevendo o autoritarismo, o personalismo e o homem cordial.

<sup>11</sup> Um termo cunhado por Guillermo O’donnell e Philippe Schmitter na sua obra “Transições do regime autoritário” – publicado em 1988.

<sup>12</sup> O relatório do Instituto Nacional de Estatística de Angola (INE), vem publicando no site que o país vive um percentual (maior) de extrema pobreza. Consulta o site: <https://www.ine.gov.ao/>

A incapacidade de um governo em atender as demandas sociais, econômicas e políticas da sociedade tem sido um dos fatores que possibilita a percepção negativa dos cidadãos nas instituições democráticas, bem como a apatia de participação política. Assim, por participação, segundo José Álvaro Moisés (1990, p. 13) entende-se,

Ao conjunto de atividades mediante as quais os cidadãos de determinada sociedade pretendem influir tanto na escolha de responsáveis pelas decisões políticas que afetam essa sociedade como um todo (e, portanto, nas suas ações), como o processo que conduz às próprias decisões relevantes para a coletividade. Evidentemente, as atividades participativas em uma democracia moderna não envolvem, apenas, o comportamento eleitoral e as formas indiretas de controle social da ação dos governantes; podem abarcar tantas formas “convencionais” (tais como o voto, a participação em uma campanha eleitoral ou mesmo, a pressão sobre os representantes eleitos) como forma “não-convencionais” (tais como protestos de massa, ocupações de fábricas).

Nesta perspectiva, insere-se dentro do debate de participação a importância do capital social como uma categoria política institucional-participativa do desenvolvimento democrático. O capital social refere-se ao conjunto de rede, valores e normas<sup>13</sup> que incorporam a participação e cooperação entre as pessoas, cujo objetivo inclui, não apenas a confiança institucional, mas também de uma rede e organização social, na qual o “[...] compromisso cívico (da coletividade) se expressa no empenho dos cidadãos em prol de bens públicos” (SCHMIDT, 2004, p. 150).

Robert Putnam (1996) na sua obra analisa a similaridade entre democracia e capital social a partir das abordagens discutidas anteriormente, nas quais sejam, democracia formal e democracia social, portanto, o autor se propõe incorporar ambas as características para explicar, por um lado, o capital social da presença de alguns elementos culturais, como confiança, reciprocidade e relação horizontal e vertical (institucional), bem como, por outro lado, reconhece a importância do associativismo voluntário e as redes de organizações como indispensáveis para democracia substantiva ou social.

Assim, Putnam (1996, p. 103-4) rebate também que embora essa associação ou comunidade cívica (como chama) não é ou poder ser isenta de conflitos, visto que os agentes ou participantes (cidadãos) possuem opiniões opostas e próprias sobre questões políticas e públicas, ainda assim, portanto, afirma o seguinte:

As associações civis contribuem para a eficiência e estabilidade do governo democrático, não só por causa de seus efeitos “internos” sobre o indivíduo, mas também por causa de seus efeitos “externos” sobre a sociedade. No âmbito interno, as associações inculcam em seus membros hábitos de cooperação e espírito público [...] a

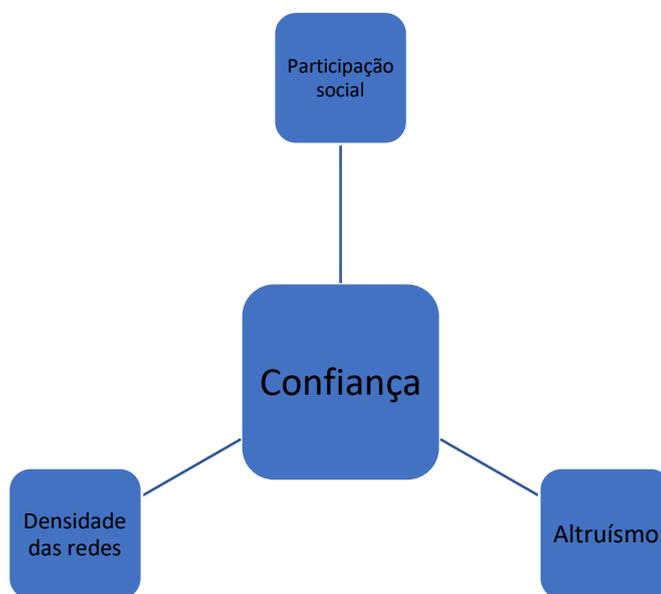
---

<sup>13</sup> **Advertência:** Marcello Baquero, na sua obra “Qual democracia para a América-Latina? Capital Social e empoderamento são a resposta? – nos adverte de que “o compartilhamento de **normas** e **valores** não produz por si só capital social, porque os valores podem ser equivocados. **As normas** produzem Capital Social substantivamente incluem virtudes como: falar a verdade, cumprir as obrigações e reciprocidade” (p. 93).

participação em organizações cívicas desenvolve o espírito de cooperação e senso de responsabilidade comum para com os empreendimentos coletivos [...]. No âmbito externo, “articulação de interesses” e a “agregação de interesses” – são intensificadas por uma densa rede de associações secundárias.

Possuir uma virtude cívica, tanto dos cidadãos, quanto dos governantes, é considerado como um pré-requisito para o desenvolvimento da cultura política democrática. Neste sentido, o capital social é necessário não apenas para avaliar a cooperação entre cidadãos *versus* comunidades, confiança (via instituições formais) e (impessoais e informais), no entanto, é também enquadrado a partir da identificação de algumas operações, conforme ilustra figura (1).

**Figura 1** Operacionalização de Capital Social



Fonte: Elaboração própria, adaptado (BAQUERO, 2013, p. 94)

A figura é um exemplo de operacionalização, seja da participação convencional e também da participação não convencional. Entretanto, apresentar essa figura pressupõe relacionar a democracia social/participativa e formal/institucional, e que não podem ser encarados como um sistema de freio e contrapeso. Ou seja, um se desenvolve com o outro para proporcionar um maior controle da desigualdade e redistribuição de direitos<sup>14</sup>

---

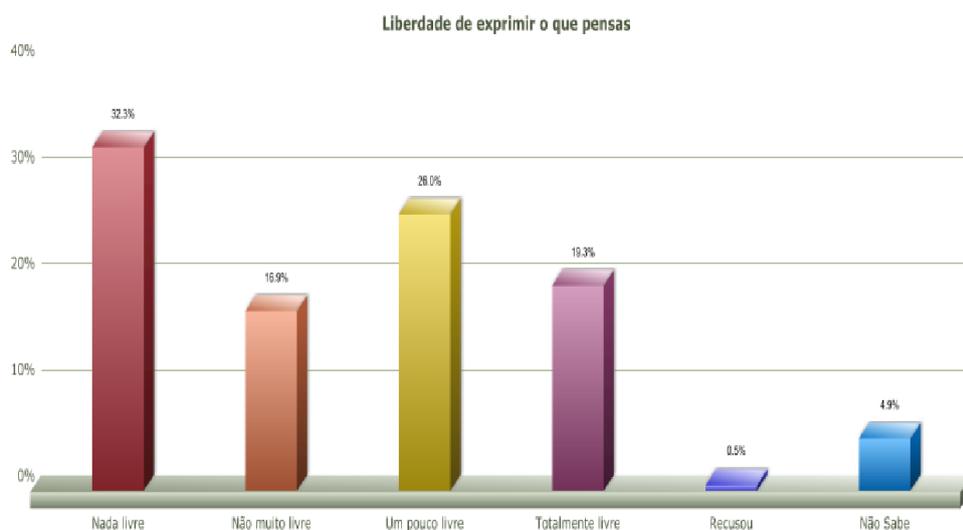
<sup>14</sup> Observa Robert Dahl, na sua obra "*Poliarquia*" (1997), cap. 5-6.

### 3. Dados empíricos

Além da abertura democrática que marcou os sistemas políticos africanos no começo da década de 90, em Angola, apesar de serem criadas premissas constitucionais que garantiram direitos civis, mas só com aprovação da constituição da república de 2010, os analistas, cientistas políticos e juristas, consideraram essa norma constitucional como um ganho para a democracia procedimental e social do país, uma vez que assegura/ou direitos e liberdades, bem como permitiu o engajamento político e cívico das pessoas.

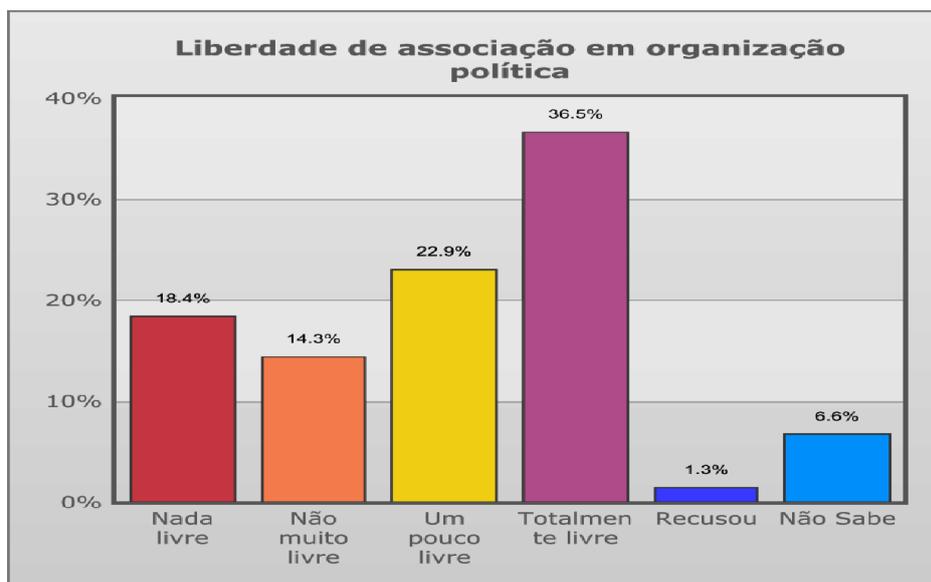
A seguir apresentamos os indicadores das variáveis conceituais utilizadas que buscam, no entanto, explicar a relação entre democracia, liberdade de pensamento, expressão, discutir assuntos sobre política e o engajamento cívico. Neste sentido, iniciamos com uma análise sobre o direito e liberdade em Angola (dados do *Afrobarometer*).

**Gráfico 1** Liberdade de Expressar o que pensa 2019-2021



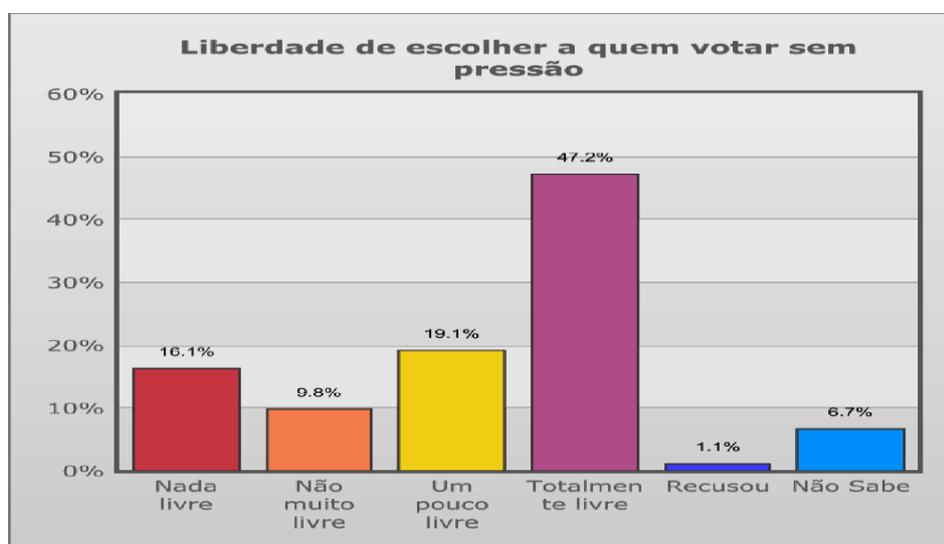
Fonte: Afrobarometer, 2019-2021

**Gráfico 2** Liberdade de Associação em Organização Política



Fonte: Afrobarometer, 2019-2021.

**Gráfico 3** Liberdade de Escolher a quem votar sem pressão



Fonte: Afrobarometer, 2019-2021

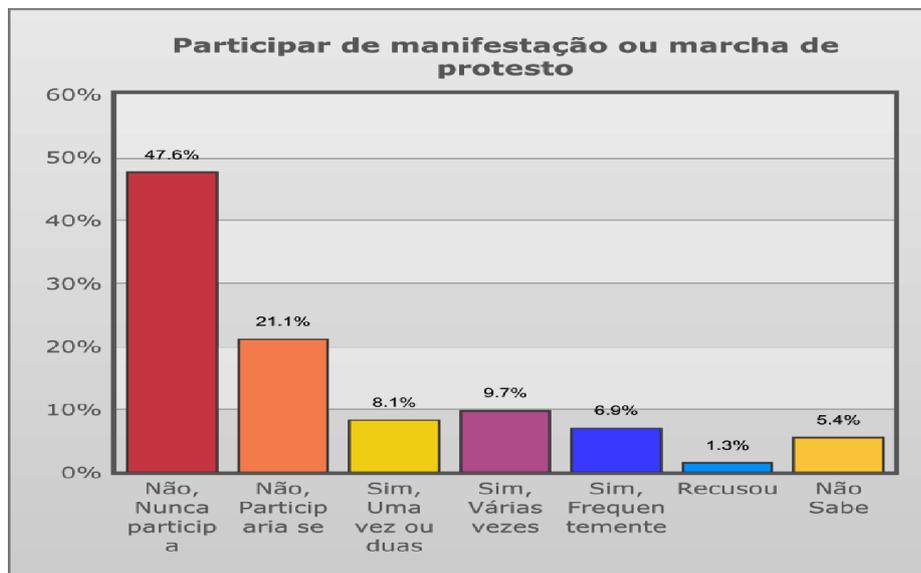
O problema quando pensamos num balanço mais geral de diferentes experiências de democracia (atual) é que não basta apenas ter ocorrido mudança ou transformação de um regime de natureza autoritária para outro considerado democrático. No entanto, existe uma série de estudo comparado que certo sentido articula aquela abordagem do modelo democrático nos diferentes contextos sociais e políticos que seja capaz de atender os cidadãos.

Os dados do gráfico 1, 2 e 3, indicam que nos últimos três anos (2019-2021), o direito e a liberdade de exprimir o que pensa, participar e criar organizações e associações, bem como de votar sem pressão em Angola, tiveram alguns avanços, apesar de existir ainda um equilíbrio ou aproximação dos dados (positivo e negativo), o que é bastante preocupante para um país que se quer democrático e de direito.

Um sistema político dificilmente pode ser considerado democrático quando a maioria dos cidadãos convivem com medo de participar, manifestar, falar sobre assuntos políticos, etc., (BUHLUNGU, 2003)

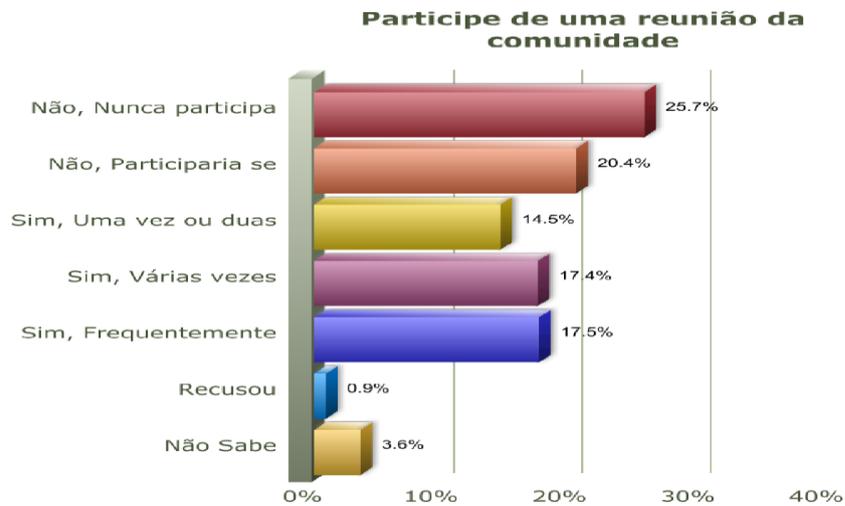
Quanto à análise da dimensão conceitual sobre engajamento cívico e político, no gráfico 3 a seguir, podemos constatar que a participação em manifestações, protestos e marchas, como também a liberdade de falar o que pensa sobre assunto político naqueles anos (2019 a 2021) oscilou muito.

**Gráfico 4** Participação de manifestação ou marcha de protesto



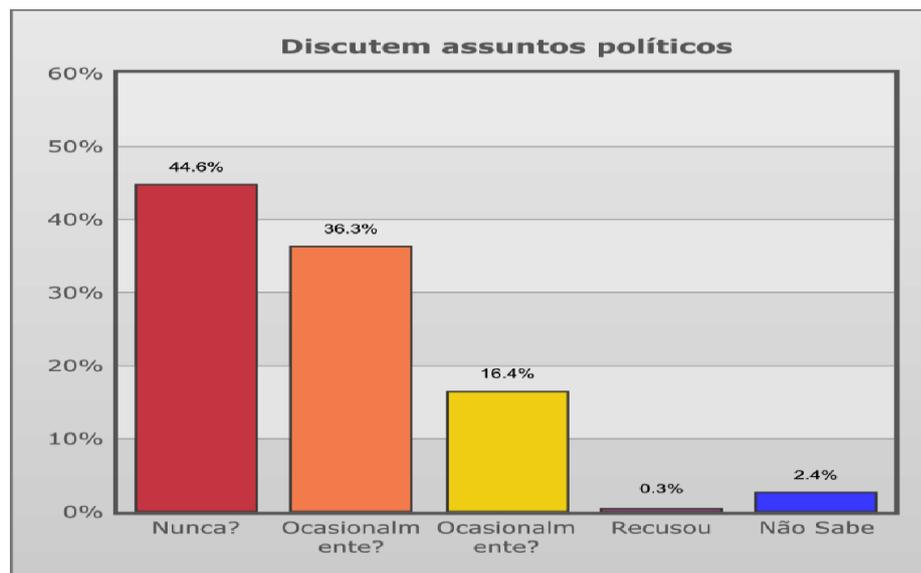
Fonte: Afrobarometer, 2019-2021

**Gráfico 5** Participe de uma reunião da comunidade



Fonte: Afrobarometer, 2019-2021.

**Gráfico 6** Discutem assuntos políticos



Fonte: Afrobarometer, 2019-2021

Em termos democrático, a participação (política e cívica) contribui para eficiência e estabilidade do sistema político e a própria democracia, fundamentalmente quando os cidadãos criam iniciativas coletivas de engajamento comunitário através de protestos, marchas e discutem diversos assuntos políticos e sociais. Ou seja, uma sociedade que se quer democrático cria condições que facilitam a coordenação e cooperação entre as pessoas e os cidadãos de participação ativa, fiscalizar, deliberar e cobrar responsabilidade aos administradores públicos.

Neste sentido, os dados do gráfico 4, 5 e 6, indicam que a participação não convencional ainda está aquém de se materializar ou concretizar no sistema político angolano, um capital social, cívico no qual os cidadãos cooperam e participam. No entanto, o autoritarismo é ainda um imperativo que se processa na sociedade, uma sociedade construída na base do medo e violência, como foi apontado anteriormente.

### **Conclusões (parciais)**

Tendo em vista as considerações teóricas apresentadas ao longo do trabalho, buscou-se alcançar os objetivos desta pesquisa, analisando a participação não convencional dos cidadãos angolanos, sem discorrer a dimensão convencional. Para tal, foram mensuradas as seguintes dimensões: direito e liberdade; engajamento cívico e político. Correlação ao direito e liberdade de participação dos angolanos, as análises se basearam das categorias teóricas de participação (convencional e não convencional), na qual, verificou-se um equilíbrio sobre a liberdade de expressão, cerca de 32,3% dos cidadãos não se sentem livres de exprimir o que pensam. Quanto à liberdade de votar e participação de associação e organização política, por exemplo, partidos políticos, apresenta uma diferença não abismal. Neste caso, há um leve aumento de participação convencional, que, portanto, não permite atribuir, quanto a democracia formal (convencional) estão consolidados, alguns avanços “mínimos” estão sendo construídos.

Correlação à participação não convencional, observou-se que a participação dos cidadãos, é, no entanto, marcada pela apatia e medo. O que significa que as gramáticas políticas do clientelismo, corrupção, partidarização e o resqúcio autoritário, influenciam, igualmente, no desinteresse por política e medo de participação “cívica” das pessoas.

Tais atitudes contribuem no tipo de cultura política existente no país, uma cultura política acrítica, que coloca o país analiticamente caracterizado como uma oligarquia de Estado, um regime autocrata liberalizado, observa (ANTÓNIO, 2013; CRUZ, 2020). No entanto, isso ocorre porque a história teórica apresentada acima, mostrou que a ausência de uma cultura política participativa dos cidadãos daquele país, não tem conseguido se consolidar por duas grandes razões. Primeira, corroborando com Baquero (2004), por um lado, se relaciona ao tipo de democracia que os países subdesenvolvidos e emergentes adotaram, uma democracia procedimental que promove a corrupção, cria regimes hegemônicos (que privatizam instituições ao seu favor), uma cultura do clientelismo, impunidade e nepotismo. A segunda, é aquilo que se registrou após a aprovação da constituição de 2010, surgimento de grupos

sociais reivindicando melhores condições de vida, socioeconômica e exclusão, uma nova forma de participação não-convencional, como causa-efeito de uma política desajustada, incapaz de atender as demandas sociais.

Por fim, se trata de um trabalho em fase embrionária, no entanto, embora os resultados do estudo sugerem que há um déficit de participação política e cívica e a consequente insatisfação democrática, aqueles dados e informações apresentadas visam validar seu potencial.

### **Referências bibliográficas sintéticas**

ALBUQUERQUE, C. **Angola: cultura do medo**. 1. ed. Lisboa: Livros do Brasil, 2002

ALMOND, G; VERBA, S. **La cultura cívica: estudio sobre la participacion politica democrática en cinco naciones**. Madrid: Católica, 1963.

ALMOND, G. A; POWELL, G. B. **Uma teoria de política comparada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

ANTÓNIO, N. D. **Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola**. Rio de Janeiro: UERJ, 2013. Tese (Tese de Doutorado em Ciência Política) – Centro de Ciências Sociais e Políticas, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

AVRITZER, L. Cultura política, atores sociais e democratização: uma crítica à teoria da transição para a democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 10, n. 28, p. 1-18, 1995.

BAQUERO, M; et al. Cultura política fragmentada: o papel do capital social na democratização brasileira. **Sociedade e Cultura**, vol. 7, n. 1, 2004, pp. 9-20.

BAQUERO, M. **Democracia Inercial: assimetrias entre economia e cultura política na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

BORBA, J., RIBEIRO, E. A. Participação Convencional e Não Convencional na América Latina. In: BAQUERO, M. (org.). **Cultura(s) Política(s) e Democracia no século XXI na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2001, p. 264.

BUHLUNGU, S. O Reinventar da democracia participativa na África do Sul. In: SANTOS, B. S. (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2003.

CASTRO, H. C. O. Cultura política: a tentativa de construção de um conceito adequado à América Latina. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 2, n.1, 2008.

CRUZ, Domingos, da. **Direitos Humanos na Era das Incertezas**. Lisboa:Edições Colibri, 2020.

KEIL, I. M. Dos jovens contestadores aos jovens de hoje. Uma nova forma de participação na *pólis*? In: BAQUERO, M. (org.). **Democracia, juventude e capital social no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

MATEUS, D. C; MATEUS, Á. **Purga em Angola: o 27 de maio de 1977**. 10. Ed. Luanda: Texto Editores, 2015.

MOISÉS, J. Á. **Cidadania e Participação**: Ensaio sobre o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular na nova Constituição. São Paulo: Marco Zero, 1990.

PAIN, R. D. S.; REIS, M. L. M. D. Em busca do despertar: o fortalecimento da sociedade civil angolana após a Segunda República. **Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Teresinha, v. 3, n. 1, p. 44-66, agosto-dezembro 2006. ISSN 1806-5023.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

SCHMIDT, J. P. Os jovens e a construção de capital social no Brasil. In: BAQUERO, M. (org.). **Democracia, juventude e capital social no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.